



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 913/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, Dr. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97,

RESOLVE:

CONCEDER 02 (dois) dias de folga, nos dias 28 e 29 de abril de 2015, ao servidor MARCOS ROBERTO BARRADAS MEDEIROS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Ministerial, matrícula nº 181, como forma de compensação em razão de serviço prestado junto à Justiça Eleitoral, no pleito eleitoral de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 28 de abril de 2015.

LUIS FRANCISCO RIBEIRO

Procurador-Geral de Justiça em exercício.